



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.889, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Declara Hóspedes Oficiais do Município de Caraguatatuba, a Governadora do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva, a CaL Sonia Aparecida Rodrigues de Oliveira e seu esposo.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Lions Clube de Caraguatatuba receberá a visita oficial da ilustre Governadora do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva, e seu esposo, no próximo dia 10 de novembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Caraguatatuba, no próximo dia 10 de novembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito LC 5 – PIP Augustin Soliva, CaL **SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** e seu esposo Senhor CL **LENINE DE OLIVEIRA**, em função de visita oficial ao Lions Clube de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/11/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1170